



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 036/2023

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da empresa Alumicone Componentes de Alumínio LTDA. para fins de incentivo ao Projeto Jogando para o Futuro.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

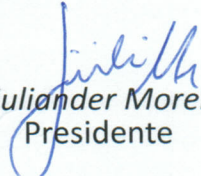
O Projeto de Lei nº 036/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo, a autorização para recebimento de repasse da empresa ALUMICONE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA para o projeto Jogando para o Futuro.

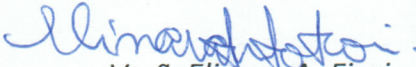
O referido projeto é de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto, não sendo necessárias maiores delongas.


Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.


É o parecer.

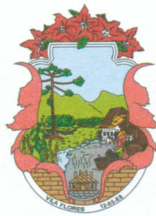
Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 11 de maio de 2023.

  
Ver. Juliano Morello  
Presidente

  
Ver<sup>a</sup>. Elinara A. Fiori  
Vice-Presidente (Relatora)

  
Ver. Marcelo R. Bergamin  
3º Membro

  
Ver<sup>a</sup>. Deise C. Detogni  
4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 036/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 08-05-2023 ORDEM DO DIA 15-05-2023 Enc. Executivo 16-05-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 11/05/2023

COMISSÃO CEFAL, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 15-05-2023 ATA Nº 018/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		<i>J.P.</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson</i>
Elinara Antônia Fiori	X		<i>Elinara Antônia Fiori</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Detogni</i>
Juliander Morello	X		<i>Juliander</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>MB</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Detoni</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir</i>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

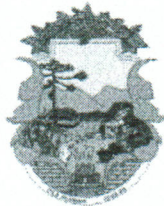
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmlvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 36/2023.**

DE 04 DE MAIO DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO "JOGANDO PARA O FUTURO".**

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 92.175.892/0001-80, para fins de incentivo ao projeto "Jogando para o Futuro", no valor de: R\$10.000,00 (dez mil reais) até o dia 30/06/2023; R\$10.000,00 (dez mil reais) até 31/12/2023; e R\$10.000,00 (dez mil reais) até 30/06/2024; totalizando repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º O referido repasse será efetuado na conta bancário do Município que posteriormente investirá no Projeto Jogando para o Futuro, com o intuito de estimular a prática esportiva.

Art. 3º . Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas do valor recebido.

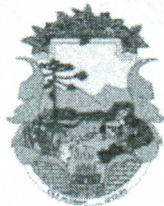
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 04 de maio de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.

Prefeito Municipal





VILA FLORES - RS

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2023.**

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA para o projeto Jogando para o Futuro.

O referido projeto é de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto, não sendo necessárias maiores delongas.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 04 de maio de 2023.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 04 de Maio de 2023 às 17:35:57



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

S7LTUV89PVRUS3V

**administracao@pmvilaflores.com.br**

**De:** Fabiane - RH - Alumiconte <rh@alumiconte.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 12:46  
**Para:** Administração; escoladeesportes@pmvilaflores.com.br  
**Assunto:** Patrocínio Escola de Esportes  
**Anexos:** Ofício Prefeitura.pdf

Boa tarde!  
Conforme solicitado segue em anexo, intenção da empresa em manter a parceria com a escola e patrocinar o valor solicitado.  
Aguardamos a aprovação para provisionarmos os valores no fluxo de caixa.

Abraço

**Fabiane Boaretto**  
Coordenadora de Recursos Humanos | Alumiconte  
rh@alumiconte.com.br

x

Site | [Instagram](#) | [Youtube](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#)

Vila Flores, 27 de Abril de 2023

A:

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Evandro Antônio Brandalise

Vimos por meio deste, formalizar que, a empresa Alumiconte Componentes de Alumínio Ltda, dará continuidade a parceria firmada com o município de Vila Flores desde o ano de 2014, referente ao Patrocínio para a Escola de Esportes Jogando para o Futuro. Prezamos muito pelo incentivo às ações voltadas ao esporte e que contribuem para o desenvolvimentos físico, educativo e social de crianças e jovens.

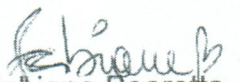
O recurso financeiro que será repassado pela empresa será no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Esse montante será utilizado para custear parte das despesas para o 2º semestre de 2023 e para o ano de 2024.

As datas de pagamento serão as seguintes:

- 1ª Parcela: Até 30/06/2023 no valor de R\$ 10.000,00
- 2ª Parcela: Até 31/12/2023 no valor de R\$ 10.000,00
- 3ª Parcela: Até 30/06/2024 no valor de R\$ 10.000,00

Aguardamos a aprovação para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,



Fabiane Boaretto

Coordenadora de RH  
ALUMICONTE COMPONENTES  
DE ALUMÍNIO LTDA  
CNPJ: 92 175 892/0001 - 80  
Insc. Est.: 328/0000744  
L. Conde de Porto Alegre, 1000  
Vila Flores RS